

AVISO N.º 1 - 2023/2024

**Contratação de Escola
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Suprimento de necessidades temporárias de formador na componente técnica do Curso Profissional de Técnico de Serviços Jurídicos.

Ano Letivo 2023-2024

1. Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um técnico especializado para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico de Serviços Jurídicos.
2. Formação académica mínima exigida: **Licenciatura em Direito**
3. Requisito adicional: **Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP)**
4. **Características da oferta**

HORÁRIOS	DISCIPLINAS	Nº HORAS	LOCAL	DURAÇÃO
H1	DTI - Direito Processual (2.º ano); DTI - Direito Processual (3.º ano); DTII – Organização Judiciária e Práticas Registral/Notarial (2.º ano); DTIII - Informática e Contabilidade Judicial (2.º ano); DTIII - Informática e Contabilidade Judicial (3.º ano).	22 horas	Agrupamento De Escolas D. Maria II	Anual
H2	DTI - Direito Processual (1.º ano); DTII – Organização Judiciária e Práticas Registral/Notarial (1.º ano);	14 horas	Agrupamento De Escolas D. Maria II	Anual

5. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b) Os critérios de seleção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (<http://aedonamaria.pt>) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
 - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) - i) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 17 de junho, na redação em vigor, deve reportar-se a 31 de agosto de 2022;
 - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 3 do artigo 39.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
 - e) Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram o critério de seleção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4, excluindo os anexos;

- f) Os candidatos devem anexar ao portefólio todos os documentos necessários à comprovação dos elementos nele indicados;
- g) O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o endereço de correio eletrónico concursodocentes@aedonamaria.pt;
- h) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;
- i) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
- j) Constitui também motivo de exclusão a falta de comprovação dos dados apresentados pelos candidatos em cada um dos critérios de avaliação.
- k) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de seleção.

Braga, 28 de agosto de 2023

A Diretora

(Ângela Maria Machado Meireles)